

PORTARIA Nº 046/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004, para regularização do ciclo avaliativo.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Nota
53852/3	ELISABETE MARIA DE JESUS PREZA NOGUEIRA	2021/2022	10
53852/3	ELISABETE MARIA DE JESUS PREZA NOGUEIRA	2022/2023	10

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Nota
95171/1	ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	2021/2022	9,90
95171/1	ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	2022/2023	9,96

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)